



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1547 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito



### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares  
1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Geffero Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico Nº 017/2022

Sistema Registro de Preços

(Processo Administrativo 2022.05.11.0003)

**OBJETO:** Registro de preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas das Secretarias do Município de Carnaubais/RN

### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

#### Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Pregoeiro e Equipe de Apoio e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

**VENCEDOR**

**F. DAS CHAGAS SILVA NETO**, inscrito no CNPJ N.º **19.518.098/0001-00**, saiu vencedor nos itens: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 237.485,40** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

Carnaubais/RN, 27 de agosto de 2022

**Marcony Fonseca Irineu**  
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.05.11.0003)

**OBJETO:** Registro de preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas das Secretarias do Município de Carnaubais/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022 com início no dia 26 de agosto de 2022, e sessão pública realizada no portal de



compras publicas, no dia 12 de setembro de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR** exarada no Pregão eletrônico nº 017/2022 - Processo Administrativo nº 2022.05.11.0003

**VENCEDOR**

**F. DAS CHAGAS SILVA NETO**, Inscrito no CNPJ Nº. **19.518.098/0001-00**, saiu vencedor nos itens: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 237.485,40** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);\*

Conforme registro de preço apresentada pelo vencedor, inclusive após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publique-se.

Carnaubais/RN, 28 de setembro de 2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

CPF: 074.091.414-68

Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

**FINANÇAS**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 015/2022 - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.351.028,47, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais</b>			
<b>2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>			
<b>1.3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU HANDWARE EM GERAL</b>			
879 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 32.718,26	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 32.718,26</b>	
<b>2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET</b>			
886 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 9.090,00	
896 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 17040000	R\$ 2.476,70	
897 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte: 15000000	R\$ 18.743,59	

<b>Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		
898 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 18.292,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 48.602,29</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 81.320,55</b>

<b>2002 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>1.5 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS</b>		
1078 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 17550000	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO</b>		
1085 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 2.842,50
1100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 8.645,75
1104 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 8.750,00
1711 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 70.237,75</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 80.237,75</b>

<b>2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação</b>		
<b>2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU</b>		
1712 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO JUDICIAIS</b>		
1212 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 48.706,29
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 48.706,29</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 54.706,29</b>

<b>2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
<b>2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
1249 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
1744 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 380,00
1756 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 115.380,00</b>
<b>2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS</b>		
1270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 2.020,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.020,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 117.400,00</b>

<b>2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo</b>		
<b>2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA</b>		
1301 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.797,92
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.797,92</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.797,92</b>

<b>2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		
<b>2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO</b>		
1341 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA</b>		
1375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 186.852,79
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 186.852,79</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 236.852,79</b>

<b>2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos</b>		
<b>2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS</b>		

